

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2021 do Município de Pedro do Rosário/MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação a fim de equipar adequadamente este setor, além de possibilitar o desenvolvimento de suas atividades e consequentemente atender o interesse público. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

2.2. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela VANTAJOSIDADE para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

### 3. VALOR A SER ADERIDO

3.1. O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Morros/MA, será de R\$ 794.923,66 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte três reais e sessenta e seis centavos), considerando que os valores registrados estão relativamente menores que os preços pesquisados pelo setor de compras do Município de Matões do Norte conforme consta pesquisa nos autos do processo.

### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS.

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Unidades	35	R\$ 870,00	R\$ 30.450,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Unidades	33	R\$ 870,00	R\$ 28.710,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Unidades	42	R\$ 800,00	R\$ 33.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Unidades	1	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Unidades	24	R\$ 3.065,00	R\$ 73.560,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Unidades	36	R\$ 2.999,65	R\$ 107.987,40

7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	IBBL	Unidades	25	R\$ 981,84	R\$ 24.546,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	LLAUDIO	Unidades	24	R\$ 1.224,00	R\$ 29.376,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Unidades	99	R\$ 174,00	R\$ 17.226,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Unidades.	18	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Unidades.	26	R\$ 248,00	R\$ 6.448,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Unidades	60	R\$ 423,00	R\$ 25.380,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Conjuntos	24	R\$ 1.044,00	R\$ 25.056,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Unidades	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Unidades	9	R\$ 2.728,50	R\$ 24.556,50
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Unidades	44	R\$ 252,50	R\$ 11.110,00
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Unidades	30	R\$ 674,90	R\$ 20.247,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Unidades	21	R\$ 1.113,00	R\$ 23.373,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Unidades	3	R\$ 1.552,00	R\$ 4.656,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Unidades	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Unidades	9	R\$ 3.462,00	R\$ 31.158,00
24	Frigobar	MIDEA	Unidades	6	R\$ 1.466,50	R\$ 8.799,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Unidades	600	R\$ 96,00	R\$ 57.600,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Unidades	21	R\$ 313,00	R\$ 6.573,00

MATÕES DO NORTE/MA  
PROG. 2808003 1202  
FLS. 3402  
RUB. AD



MATÕES DO NORTE / MA  
PROCO 2208003 12021  
FLS. 148  
RUB. 110

29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Unidades	24	R\$ 391,00	R\$ 9.384,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Unidades	8	R\$ 449,90	R\$ 3.599,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fUnidadeso e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fUnidadesido, 220v.	TRON	Unidades	7	R\$ 881,16	R\$ 6.168,12
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profUnidadesidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Unidades	44	R\$ 460,00	R\$ 20.240,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profUnidadesidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Unidades	45	R\$ 512,00	R\$ 23.040,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Unidades	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Unidades	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Unidades	1	R\$ 636,00	R\$ 636,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Unidades	12	R\$ 814,00	R\$ 9.768,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Unidades	3	R\$ 1.385,50	R\$ 4.156,50
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Unidades	7	R\$ 2.295,85	R\$ 16.070,95
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Unidades	18	R\$ 2.320,50	R\$ 41.769,00
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Unidades	3	R\$ 2.238,33	R\$ 6.714,99
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Unidades	18	R\$ 2.389,00	R\$ 43.002,00

RS 794.923,66 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte três reais e sessenta e seis centavos).

RS 794.923,66

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificados abaixo:

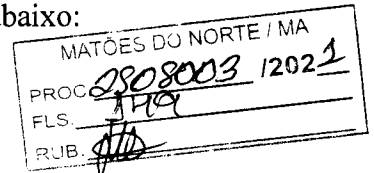
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301- Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0021

PROJ.ATIVIDADE: 1.027-Aquisição de Material Permanente para Sec. de Adm e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente



FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801- Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0009

PROJ.ATIVIDADE: 1.023- Equipamentos e Mobilia para sec. de assistência Social

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201- Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.1004

PROJ.ATIVIDADE: 1.018 – equip. E mobiliário para unidades escolares da rede de ensino

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301- Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0003

PROJ.ATIVIDADE: 1.019 – Aquisição e Equip. e Material permanente da sec. Mun. Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

## 6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. Os produtos serão prestados mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

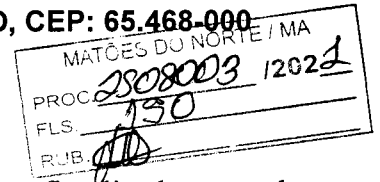
- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Na execução do contrato a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

## 7. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

8.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

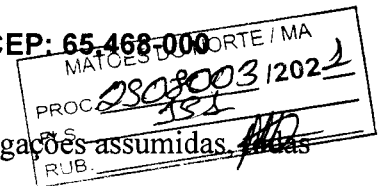
10.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

11.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



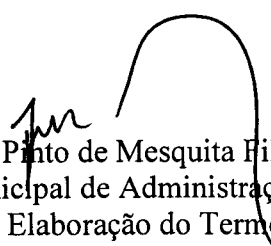
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto fornecido impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) Fornecer os produtos em condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Matões do Norte/MA, 31 de agosto de 2021.

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência